DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2022

"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano ao senhor Virgulino Gonçalves Branco Filho"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor **Virgulino Gonçalves Branco Filho**, por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2022.

Ednelson Batista Domingues
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 25 de novembro de 2022.

Ivania Maria Ferraz
Assessora de Gabinete